



CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, intimei os advogados Dr. Marun A. D Kabalan (procurador de Diógenes Moraes Cota - interlocutória 11), Dr. Eduardo Augusto de Sena Rodrigues (procurador de Leonisia Marinho de Assis Cunha - interlocutória 13 e 16), Dr. Erik Franklin Bezerra (procurador de Fokkus Trade Produtos e Serviços Hospitalares LTDA-EPP - interlocutória 12), Dr. Eduardo Augusto de Sena Rodrigues (procurador de Cleide Ferreira de Oliveira - interlocutória 15), Dr. Vilmar Gomes Mendonça (procurador de Alessandra, Angela, Cristiana, Denise, Diovanely, Flavia, Kamyla, Maria da Penha, Maria Veronica, Mariana, Taizi, Tatiane e Tahatiany - interlocutória 19) a retirarem na Escrivania da 2ª Vara Cível da Comarca de Inhumas as interlocutórias desentranhadas dos autos acima especificados, conforme determinado na decisão de fls. 794/802, para a adequação do pedido aos requisitos da petição inicial (princípio da cooperação), em apenso à recuperação judicial para que sigam os trâmites normais estabelecidos pelos arts. 7º e seguintes da Lei 11.105/05. O referido é verdade e dou fé.

Inhumas, 05 de junho de 2017


Iuri Hélio Silva Marciano
Analista Judiciário

EXTRATADO

Em, 05 de junho de 2017


Iuri Hélio Silva Marciano
Analista Judiciário

URGENTE

NUMR. MANDADO: 170604777



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE INHUMAS
FÓRUM - RUA TOQUIO ESQ. C/ RUAL LEAL QD 2-A S/N SETOR WATANABE
CEP - 75400000 TEL: 3000-0000 - FAX : 3000-0000
FAZENDAS E 2. CIVEL - TÉRREO
EMITENTE: 5131550



MANDADO DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

----- PROCESSO ----- N001L074
PROTOCOLO NUMR: 315201-52.2016.8.09.0072


AUTOS NUMR. : 1065
NATUREZA : RECUPERACAO JUDICIAL
REQUERENTE : HOSPITAL MATERNIDADE DONA LATIFA LTDA-EPP E OUTROS
ADV (REQTE) : (3306 GO) RENALDO LIMIRO DA SILVA
VALOR DA CAUSA: 10.000,00
JUIZ(A) : NICKERSON PIRES FERREIRA (JUIZ 2)
ARRENDATARIO : DANILO DE ALMEIDA CARVALHO
Endereço : AVENIDA PEDRO ALVES TEIXEIRA
Numr : 0 Qd: Lt: Comp: RES. PORTAL DO VALE -APT 906
Bairro: VALE DAS GOIABEIRAS Cep: 75400000
Munic.: INHUMAS Estado: GO

O(A) Doutor(a) Juiz(a) de Direito NICKERSON PIRES FERREIRA (JUIZ 2) do(a) COMARCA DE INHUMAS, ESTADO DE GOIAS. Manda o senhor Oficial de Justiça que, em cumprimento ao respectivo mandado, proceda conforme determinação abaixo, nos termos do referido despacho que vai transcrito:

DETERMINAÇÃO:
Proceder a intimação do arrendatário Danilo de Almeida Carvalho para que tome ciência da decisão proferida nos autos da recuperação judicial acima especificada e manifeste-se, no prazo de 15 dias, quanto à alegação de inadimplimento das obrigações assumidas.
DESPACHO :
Segue cópia anexa.

INHUMAS, 5 de junho de 2017

NICKERSON PIRES FERREIRA


Heli Hélio Silva Marciano
Analista Judiciário MAT. 5182670
Encarregado de Escrivia
Ass. por ordem - Prov. 05/10

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS 335069/2017
COMARCA DE INHUMAS
FÓRUM - RUA TOQUIO ESQ. C/ RUAL LEAL QD 2-A S/N SETOR WATANABE
CEP - 75400000 TEL: 3000-0000 - FAX : 3000-0000
FAZENDAS E 2. CIVEL - TÉRREO
EMITENTE: 5131550

CARTA PRECATÓRIA - INTIMAÇÃO

----- PROCESSO ----- R081L074
PROTOCOLO NUMR: 315201-52.2016.8.09.0072

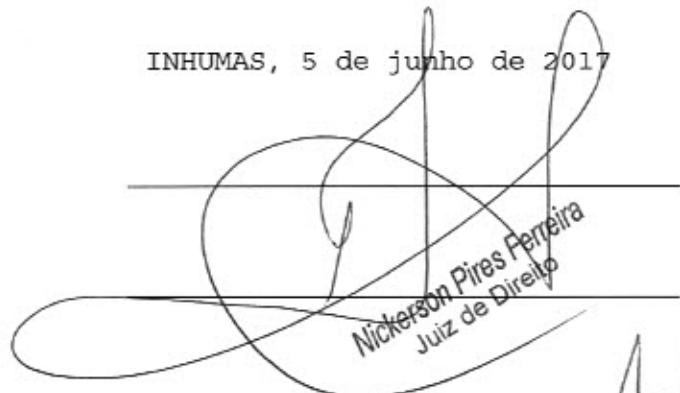
AUTOS NUMR. : 1065
NATUREZA : RECUPERACAO JUDICIAL
REQUERENTE : HOSPITAL MATERNIDADE DONA LATIFA LTDA-EPP E OUTROS
ADV (REQTE) : (3306 GO) RENALDO LIMIRO DA SILVA
VALOR DA CAUSA: 10.000,00
JUIZ(A) : NICKERSON PIRES FERREIRA (JUIZ 2)

Juízo Deprecante: NICKERSON PIRES FERREIRA
Juízo Deprecado : COMARCA DE SAO LUIZ DE MONTES BELOS

Objeto:
Proceder a intimação do arrendatário do requerente, Sandoval Amaral de Carvalho, para que tome ciência da decisão proferida nos autos da recuperação judicial acima especificada e manifeste-se, no prazo de 15 dias, quanto à alegação de inadimplimento das obrigações assumidas.
Endereço do arrendatário - Rua Zeca Neto, nº 283, Quadra 30, lote 15, Setor Rodoviário - São Luis de Montes Belos -GO.

Despacho:
Segue cópia da decisão.

INHUMAS, 5 de junho de 2017


Nickerson Pires Ferreira
Juiz de Direito

- DJ -


Iuri Hélio Silva Marciano
Analista Judiciário - MAT. 5182670
Encarregado de Escrivania
Ass. por ordem - Prov. 05/10



Poder Judiciário Malote Digital



Impresso em: 05/06/2017 às 15:24

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 80920171916443

Documento: carta precatória autos n. 201603152010.pdf

Remetente: 2ª Vara - Inhumas (Iuri Helio Silva Marciano)

Destinatário: Protocolo Judicial - São Luís de Montes Belos (TJGO)

Data de Envio: 05/06/2017 15:22:00

Assunto: Precatória de intimação - autos n. 201603152010

Código de rastreabilidade: 80920171916442

Documento: decisão - intimar arrendatários.pdf

Remetente: 2ª Vara - Inhumas (Iuri Helio Silva Marciano)

Destinatário: Protocolo Judicial - São Luís de Montes Belos (TJGO)

Data de Envio: 05/06/2017 15:22:00

Assunto: Precatória de intimação - autos n. 201603152010



Imprimir



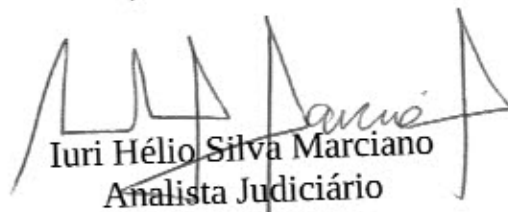
CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, intimei o o advogado Leonardo Lemes da Costa, OAB/GO 34.073, para retirar a interlocutória n. 20 chancelada nos autos acima especificados, conforme determinado na decisão de fls. 794/802, para a adequação do pedido aos requisitos da petição inicial (princípio da cooperação), em apenso à recuperação judicial para que sigam os trâmites normais estabelecidos pelos arts. 7º e seguintes da Lei 11.105/05.

Certifico também que encaminhei os dados da referida interlocutória ao protocolo judicial para a retirada da mesma (n. 20) do sistema SPG.

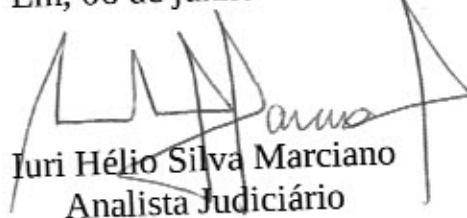
O referido é verdade e dou fé.

Inhumas, 06 de junho de 2017


Iuri Hélio Silva Marciano
Analista Judiciário

EXTRATADO

Em, 06 de junho de 2017


Iuri Hélio Silva Marciano
Analista Judiciário



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE INHUMAS
FÓRUM - RUA TOQUIO ESQ. C/ RUAL LEAL QD 2-A S/N SETOR WATANABE
CEP - 75400000 TEL: 3000-0000 - FAX : 3000-0000
MENORES E 1. CIVEL - TÉRREO
EMITENTE: 3255382

OFÍCIO

----- PROCESSO ----- R071L106
PROTOCOLO NUMR: 311419-42.2013.8.09.0072

AUTOS NUMR. : 568
NATUREZA : EXECUCAO / CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
EXEQUENTE : **BIOGEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
ADV (EXEQ) : (21841 GO) RODOLFO OTAVIO P DA MOTA OLIVEIRA
EXECUTADO : **CENTRO MEDICO DE INHUMAS LTDA-ME**
ENDEREÇO : RUA GETULIO VARGAS
NUMR : 859 QD: 35 LT: 30
BAIRRO : CENTRO CEP.: 0
MUNIC. : INHUMAS ESTADO: GO
CPF/CGC : 00103044000147
VALOR DA CAUSA: 17.000,00
JUIZ(A) : ADRIANA CALDAS SANTOS (JUIZ 1)

Ofício n. 000000000196/2017

INHUMAS, 22 de maio de 2017

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

SIRVO-ME DO PRESENTE PARA SOLICITAR INFORMAÇÕES ACERCA DO ANDAMENTO DO PROCESSO N. 201603152010 (RECUPERAÇÃO JUDICIAL), ESPECIALMENTE RELATIVAS À SUSPENSÃO DAS EXECUÇÕES QUE TRAMITAM EM DESFAVOR DA RECUPERANDA.

AO ENSEJO, RENOVO MEUS VOTOS DE ELEVADA ESTIMA E CONSIDERAÇÃO.

Adriana Caldas Santos
Juiza de Direito

Ao Excelentíssimo(a) Senhor(a),
MM JUIZ DE DIREITO
2A VARA CÍVEL - COMARCA DE INHUMAS
NESTA


Eliane R. de Magalhães
- Escrivã -
Mat. 5130743
Ass. por ordem - Prov. 05/10

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE INHUMAS



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Processo
PROCOLO NR : 315201-52.2016.8.09.0072 (201603152010)

AUTOS : 1065
NATUREZA : RECUPERACAO JUDICIAL
ESCRIVANIA : FAZENDAS E 2. CIVEL
REQUERENTE : HOSPITAL MATERNIDADE DONA LATIFA LTDA-EPP
CENTRO MEDICO DE INHUMAS LTDA-ME

ADV REQTE : RENALDO LIMIRO DA SILVA
DANIEL FERNANDES LIMIRO
MARUM ANTOINE DIAB KABALAN
KARYNE MUNIZ PASSOS
EDUARDO AUGUSTO DE SENA RODRIGUES
VILMAR GOMES MENDONCA
LEONARDO LEMES DA COSTA
EZIO PEDRO FULAN

JUIZ(A) : NICKERSON PIRES FERREIRA

Data do Expediente: 17/05/2017

Diário da Justiça : 00002272

página do 'D.J.' : 00000

Disponibilizado em: 19/05/2017

Publicação : 22/05/2017

Folhas : 0

Certifico que o extrato destes autos exarado na data supra explicitada, foi publicado no Diário da Justiça acima especificado.

Dou fé.

INHUMAS , 6 de junho de 2017 .



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE INHUMAS
FÓRUM - RUA TOQUIO ESQ. C/ RUAL LEAL QD 2-A S/N SETOR WATANABE
CEP - 75400000 TEL: 3000-0000 - FAX : 3000-0000
FAZENDAS E 2. CIVEL - TÉRREO
EMITENTE: 5131550

OFÍCIO

----- PROCESSO ----- R071L074
PROTOCOLO NUMR: 315201-52.2016.8.09.0072

AUTOS NUMR. : 1065
NATUREZA : RECUPERACAO JUDICIAL
REQUERENTE : HOSPITAL MATERNIDADE DONA LATIFA LTDA-EPP E OUTROS
ADV (REQTE) : (3306 GO) RENALDO LIMIRO DA SILVA
VALOR DA CAUSA: 10.000,00
JUIZ(A) : NICKERSON PIRES FERREIRA (JUIZ 2)

Ofício n. 000000000147/2017

INHUMAS, 6 de junho de 2017

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Em resposta ao ofício n. 0000475-82.2014.8.24.0078-02-04, informo a Vossa Excelência que foi deferido o processamento da recuperação judicial em 14/09/2016 (data da publicação do Diário da Justiça Eletrônico do TJGO). O última decisão proferida nos autos do processo foi publicada no DJE-TJGO em 22/05/2017, na qual foi determinada suspensão da prescrição e de todas as execuções e m desfavor das recuperandas pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua publicação. Seguem anexas as cópias das decisões informadas acima e as respectivas certidões de publicação.

Nickerson Pires Ferreira
Juiz de Direito

Ao Excelentíssimo(a) Senhor(a),
JUÍZA DE DIREITO KAREN GUOLLO
1ª VARA - COMARCA DE URUSSANGA
ENCAMINHADO VIA MALOTE DIGITAL



Poder Judiciário

Malote Digital



Impresso em: 06/06/2017 às 15:42

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 80920171920095

Documento: Resposta ao ofício - comarca de Urusanga.pdf

Remetente: 2ª Vara - Inhumas (Iuri Helio Silva Marciano)

Destinatário: Urussanga - 1ª Vara (TJSC)

Data de Envio: 06/06/2017 15:40:45

Assunto: Resposta ao ofício n.. 0000475-82.2014.8.24.0078-02-004 (mesmo nº dos autos do TJSC)

Código de rastreabilidade: 80920171920094

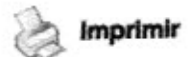
Documento: cópia da primeira decisão na rec. judicial.pdf

Remetente: 2ª Vara - Inhumas (Iuri Helio Silva Marciano)

Destinatário: Urussanga - 1ª Vara (TJSC)

Data de Envio: 06/06/2017 15:40:45

Assunto: Resposta ao ofício n.. 0000475-82.2014.8.24.0078-02-004 (mesmo nº dos autos do TJSC)





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE INHUMAS
FÓRUM - RUA TOQUIO ESQ. C/ RUAL LEAL QD 2-A S/N SETOR WATANABE
CEP - 75400000 TEL: 3000-0000 - FAX : 3000-0000
FAZENDAS E 2. CIVEL - TÉRREO
EMITENTE: 5131550

OFÍCIO

----- PROCESSO ----- R071L074
PROTOCOLO NUMR: 315201-52.2016.8.09.0072

AUTOS NUMR. : 1065
NATUREZA : RECUPERACAO JUDICIAL
REQUERENTE : HOSPITAL MATERNIDADE DONA LATIFA LTDA-EPP E OUTROS
ADV (REQTE) : (3306 GO) RENALDO LIMIRO DA SILVA
VALOR DA CAUSA: 10.000,00
JUIZ(A) : NICKERSON PIRES FERREIRA (JUIZ 2)

Ofício n. 000000000148/2017

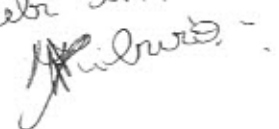
INHUMAS, 6 de junho de 2017

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Em resposta ao ofício n. 196/2017 (autos n. 311419-42.2 013), informo a Vossa Excelência que a última decisão proferida nos autos do processo foi publicada no DJE-TJGO em 22/05/2017, na qual foi determinada suspensão da prescrição e de todas as execuções em desfavor das recuperandas pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua publicação. Segue anexa cópia da decisão informada acima e a respectiva certidão de publicação.


Nickerson Pires Ferreira
Juiz de Direito

Ao Excelentíssimo(a) Senhor(a),
JUÍZA DE DIREITO ADRIANA CALDAS SANTOS
MENORES E 1. CIVEL - COMARCA DE INHUMAS

Recebi em 06/06/2017


Zimbra

ihsmarciano@tjgo.jus.br

Re: Intimação de decisão - recuperação judicial n. 201603152010**De :** Marcio Nakano <marcio@nakano.adv.br>

Qua, 07 de Jun de 2017 09:30

Assunto : Re: Intimação de decisão - recuperação judicial n. 201603152010**Para :** Iuri Hélio Silva Marciano
<ihsmarciano@tjgo.jus.br>

Recebido, Iuri, vou providenciar a manifestação.

Att.

Marcio J. C. Nakano
OAB/SP 213097NAKANO
NKN SOCIEDADE DE ADVOGADOS
www.nakano.adv.br

Esta mensagem de email é confidencial e endereçada somente para seu destinatário ou entidade nomeada acima ou outros que tenham autorização específica para recebê-la. Se você não é o destinatário para qual esta mensagem foi endereçada, por favor não leia, copie, use ou disponibilize o conteúdo desta mensagem para terceiros. Por favor notifique o emissor que você recebeu esta mensagem em erro, respondendo ao e-mail ou telefonando para +551732164004. Uma vez constatado tal erro, peço que delete este e-mail e qualquer de suas cópias. Obrigado. / This e-mail communication is confidential and is intended only for the individual(s) or entity named above and others who have been specifically authorized to receive it. If you are not the intended recipient, please do not read, copy, use or disclose the contents of this communication to others. Please notify the sender that you have received this e-mail in error by replying to the e-mail or by telephoning +551732164004. Please then delete the e-mail and any copies of it. Thank you.

Confidencial. Sujeito a privilégio legal de comunicação Advogado/cliente.
Privileged and confidential attorney/client communication.

Em 6 de jun de 2017, à(s) 18:03, Iuri Hélio Silva Marciano
<ihsmarciano@tjgo.jus.br> escreveu:

Intimação

Fica o Sr. Administrador Judicial Marcio Nakano intimado de todo o teor da última decisão proferida nos autos do processo da recuperação judicial n. 201603152010.

Por favor, acusar o recebimento deste e-mail.



--

Iuri Hélio Silva Marciano
Analista Judiciário - Encarregado de Escrivania
Vara das Fazendas Públicas e 2. Cível - Comarca de Inhumas
<Decisão publicada em 22 05 2017 autos 201603152010.pdf>
